




Tipo de Documento: Orientação técnica

Área de Aplicação: Distribuição

Título do Documento: Considerações transição RIC BT x GED 13

## Sumário

1	FINALIDADE .....	2
2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	2
3	CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	2
3.1	Clientes RGE.....	2
3.2	Clientes RGE Sul.....	3
4	NORMAS APLICÁVEIS .....	3
5	SITUAÇÕES.....	3
5.1	Clientes RGE.....	3
5.1.1	Medição individual .....	3
5.1.2	Medição agrupada com projeto e sem projeto “ANEXO Z” .....	4
5.2	Clientes RGE Sul.....	4
5.2.1	Medição individual .....	4
5.2.2	Medição agrupada com projeto e sem projeto “ANEXO Z”* .....	5
6	NATUREZA DAS ALTERAÇÕES.....	5

	Tipo de Documento: Orientação técnica
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Considerações transição RIC BT x GED 13

## 1 FINALIDADE

Este documento estabelece os critérios de exceção para atendimento de solicitações de ligações de cliente em baixa tensão no padrão RIC BT na RGE.

Este regime decorre da implementação da norma de número 13 pela RGE.

## 2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Gerencias de Serviços de Rede.

Diretoria Comercial.

Gerência de Manutenção e Padrões.

## 3 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Ressalta-se que a implementação da norma de nº 13 ocorreu em períodos distintos nas empresas RGE e RGE Sul e em função da unificação destas, esse documento tratará em tópicos distintos os critérios de exceção de cada empresa, respeitando assim as datas estabelecidas no processo de transição das normas em cada empresa.


Esses tópicos serão intitulados com os antigos nomes de cada empresa.

### 3.1 Clientes RGE

Para que o cliente tenha a solicitação da ligação de energia atendida ele precisa preparar a sua instalação que acomodará o medidor e o dispositivo de proteção, a qual deve estar adequada a um padrão disponibilizado pela distribuidora, na RGE o padrão adotado até o dia 31/03/2016 era o RIC de Baixa Tensão, já na CPFL o padrão utilizado é a norma de número 13, em meados de 2014 e 2015 definiu se pela unificação, de 01/08/2015 até 31/03/2016 ocorreu o período de transição em que eram aceitas as duas normas e a partir de 01/04/2016 as ligações novas, religues após reforma, apresentação de projetos devem seguir rigorosamente a norma de número 13 bem como as suas normas complementares, as exceções a esta são elencadas no item 4.

**ANEXO Z** – Definição utilizada no RIC BT para determinado tipo de medição agrupada na qual se dispensava projeto e que deve atender a determinadas condições que são, proteção geral limitada em 50A e condutor 10mm<sup>2</sup> na tensão de

N.Documento: 16800	Categoria:	Versão: 1.2	Aprovado por:	Data Publicação: 01/02/2019	Página:
-----------------------	------------	----------------	---------------	--------------------------------	---------

	Tipo de Documento: Orientação técnica
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Considerações transição RIC BT x GED 13

380/220V e limitada a oito medidores monofásico, cinco bifásicos, cinco trifásicas e três monofásicos e três trifásicas.

### 3.2 Clientes RGE Sul

Em 2017, foi definido a utilização da Norma de número 13 na RGE Sul, onde no período de 1º de outubro de 2017 a 31 de março de 2018 ocorreu a transição para o novo padrão de entrada de energia elétrica. Neste período tanto o padrão RIC BT quanto o padrão GED 13 foram aceitos pela RGE Sul. Porém, a partir de 1º de abril de 2018, as novas ligações em BT deverão ser realizadas exclusivamente pelo padrão GED 13. As ligações novas, religues após reforma, apresentação de projetos devem seguir rigorosamente o GED 13, bem como as suas normas complementares.

**ANEXO Z** – Definição utilizada no RIC BT para determinado tipo de medição agrupada na qual se dispensava projeto e que deve atender a determinadas condições que são, proteção geral limitada em 50A e condutor 10mm<sup>2</sup> na tensão de 380/220V e limitada a oito medidores monofásico, cinco bifásicos, cinco trifásicas e três monofásicos e três trifásicas.

## 4 NORMAS APLICÁVEIS

Principais normas relacionadas:

- RIC BT- Regulamento de Instalações Consumidoras Fornecimento Em Tensão Secundária Rede De Distribuição Aérea.
- GED 13 Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição.

## 5 SITUAÇÕES


As situações deste item devem ser atendidas (energizadas) mesmo com o padrão conforme RIC BT.

### 5.1 Clientes RGE

#### 5.1.1 Medição individual

- Cliente com pedido de ligação até 31/03/2016.
- Cliente com pedido de ligação até 31/03/2016, e foi notificado por irregularidade, exceto medição inexistente.

N.Documento: 16800	Categoria:	Versão: 1.2	Aprovado por:	Data Publicação: 01/02/2019	Página:
-----------------------	------------	----------------	---------------	--------------------------------	---------

	Tipo de Documento: Orientação técnica
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Considerações transição RIC BT x GED 13

- c) Cliente com pedido de ligação até 31/03/2016 e depende de obra de extensão de rede.
- d) Instalação consumidora sem contrato e sem medidor, mas continua com o ramal de ligação instalado e apresenta condições de segurança e disjuntor conforme RIC BT.
- e) Corte para reforma ou para aumento de carga se não for necessário substituir o eletrodo, caixa e o ponto de ancoragem/poste estiver em boas condições poderá ser atendido pelo RIC BT, atentar que se aumento de carga o ponto de ancoragem estará submetido a um esforço maior.
- f) Núcleos habitacionais de interesse social com os imóveis construídos pelo empreendedor, com projeto liberados pela distribuidora até 31/03/2016.
- g) Clientes que tiveram seu contrato reincido por inadimplência e que tiveram seu ramal de ligação retirado.


### 5.1.2 Medição agrupada com projeto e sem projeto “ANEXO Z”

- a) Pelo menos uma IN (UC) ligada até 31/03/2016.
- b) Cliente com pedido de ligação até 31/03/2016, e foi notificado por irregularidade, exceto medição inexistente.
- c) Projeto aprovado até 31/03/2016.
- d) Projeto postado no site PP até 31/03/2016.
- e) Corte para reforma ou para aumento de carga se não for necessário substituir o eletroduto, caixa e o ponto de ancoragem/poste estiver em boas condições poderá ser atendido pelo RIC BT, atentar que se aumento de carga o ponto de ancoragem estará submetido a um esforço maior.

## 5.2 Clientes RGE Sul

### 5.2.1 Medição individual

- a) Cliente com pedido de ligação até 31/03/2018.
- b) Cliente com pedido de ligação até 31/03/2018, e foi notificado por irregularidade, exceto medição inexistente.
- c) Cliente com pedido de ligação até 31/03/2018 e depende de obra de extensão de rede em via pública.
- d) Instalação consumidora sem contrato, mas continua com o ramal de ligação instalado e apresenta condições de segurança e disjuntor conforme RIC BT.

	Tipo de Documento: Orientação técnica
	Área de Aplicação: Distribuição
	Título do Documento: Considerações transição RIC BT x GED 13

e) Corte para reforma ou para aumento de carga se não for necessário substituir o eletroduto, caixa e o ponto de ancoragem/poste estiver em boas condições poderá ser atendido pelo RIC BT. Atentar para situações onde houver aumento de carga, o ponto de ancoragem estará submetido a um esforço maior.

f) Núcleos habitacionais de interesse social com os imóveis construídos pelo empreendedor, com projeto liberados pela distribuidora até 31/03/2018.

g) Padrão de entrada construído conforme projeto de eficiência energética nº 0089/2015. Essa informação constará na ordem de serviço de ligação.

h) Clientes que tiveram seu contrato reincido por inadimplência e que tiveram seu ramal de ligação retirado.

### 5.2.2 Medição agrupada com projeto e sem projeto “ANEXO Z”\*

a) Agrupamento com pelo menos uma Unidade Consumidora ligada até 31/03/2018.

b) Cliente com pedido de ligação até 31/03/2018, e foi notificado por irregularidade, exceto medição inexistente.

c) Projeto apresentado até 31/03/2018 e dentro do período de validade. Na RGE Sul, os projetos aprovados têm parecer válido de 2 anos.

d) Corte para reforma ou para aumento de carga se não for necessário substituir o eletroduto, caixa e o ponto de ancoragem/poste estiver em boas condições poderá ser atendido pelo RIC BT. Atentar para situações onde houver aumento de carga, o ponto de ancoragem estará submetido a um esforço maior.

## 6 NATUREZA DAS ALTERAÇÕES

Versão anterior	Data da versão anterior	Alteração em relação à versão anterior
1.0	28/04/2016	Incluído a alínea “f” no item 5.1.
1.1	07/06/2016	1.Unificação deste Documento (GED 16800) com o documento GED 17465 (RGE Sul); 2.Incluída definição no item 2; 3.Incluído o item 2.2; 4.Inclusão da alínea “g” no item 4.1; 5.Inclusão do item 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.